



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Paraíso do Tocantins

EDITAL Nº 20/2026/PSO/REI/IFTO DE 18 DE MARÇO DE 2026
SELEÇÃO DE MONITORES

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria REI/IFTO Nº 796/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2024, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei 8.112/90, torna pública o processo de **seleção de monitores do Programa Institucional de Monitoria** do *Campus* Paraíso do Tocantins.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Monitoria é uma atividade didático-pedagógica que visa contribuir para o aprimoramento da formação dos estudantes do Ensino Superior, promovendo a articulação entre teoria e prática. Além disso, complementa o ensino e a aprendizagem dos estudantes do Ensino Médio Integrado, oferecendo apoio acadêmico e facilitando a compreensão dos conteúdos.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O presente edital tem como objetivo selecionar monitores para auxiliar no processo de apoio aos estudantes do Ensino Médio Integrado do *campus* Paraíso do Tocantins do IFTO.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Estar regularmente matriculado em um curso de Nível Superior ou Médio do *Campus* Paraíso do Tocantins do IFTO;

3.2. Ter frequência global acima de 75%;

3.3. Possuir habilidades de comunicação e empatia frente as especificidades apresentadas pelo público alvo;

3.4. Possuir disponibilidade para realizar as atividades de monitoria no período vespertino.

4. DO QUADRO DE VAGAS

Área	Nº de Vagas
Matemática	02
Língua Portuguesa	01
Física	01
Química	01

5. DOS COMPROMISSOS

- 5.1. Auxiliar os alunos do Ensino Médio Integrado nas atividades acadêmicas, esclarecendo dúvidas, promovendo discussões e auxiliando na elaboração de estratégias de estudo e treinamento.
- 5.2. Dedicar-se às atividades de monitoria com responsabilidade, pontualidade e assiduidade, cumprindo os horários e atividades estabelecidas pela coordenação.
- 5.3. Estudar e se preparar adequadamente para auxiliar os estudantes, revisando conteúdos e materiais relevantes para as olimpíadas e competições acadêmicas.
- 5.4. Trabalhar em conjunto com os professores e a equipe pedagógica, participando de reuniões e discussões sobre o andamento das atividades de monitoria e o desempenho dos alunos.
- 5.5. Manter uma postura ética, respeitando a diversidade de opiniões e evitando qualquer forma de discriminação ou assédio.
- 5.6. Participar de treinamentos e capacitações oferecidos pela instituição para aprimorar habilidades de mediação e orientação.
- 5.7. Elaborar e entregar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas, o progresso dos alunos e sugestões para melhorias.
- 5.8. Manter-se disponível para atender os alunos em horários previamente definidos, garantindo que todos tenham acesso ao suporte necessário.

6. DAS BOLSAS

- 6.1. Os estudantes selecionados para atuar como monitores terão direito a uma bolsa de monitoria, no valor **R\$ 300,00** mensais;
- 6.2. O período de vigência do Edital durante o ano letivo de 2025 , sendo submetido o bolsista a uma avaliação de desempenho semestralmente;
- 6.3. A avaliação de desempenho será da responsabilidade das coordenações dos cursos Técnico Integrado ao Ensino Médio;
- 6.4. A carga horária destinada aos estudantes selecionados será de 12 horas semanais, sendo organizada para atender as demandas apresentadas pelas coordenações dos cursos Técnico Integrado ao Ensino Médio; .
- 6.5. Para a manutenção da bolsa, os bolsistas deverão cumprir todos os compromissos estabelecidos no edital, incluindo presença em atividades, cumprimento de horários e desempenho satisfatório nas atividades de monitoria;
- 6.6. A continuidade da bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos de frequência, conforme especificado na seção de requisitos deste edital;
- 6.7. O pagamento da bolsa será realizado mensalmente, de acordo com a regularidade da atividade de monitoria e a apresentação de relatórios de atividades para coordenações dos cursos Técnico Integrado ao Ensino Médio.

7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. As inscrições deverão ser realizadas de **18/03/2026 a 24/03/2026** por meio do preenchimento do formulário de inscrição (<https://forms.gle/59WirEPvj5EgTHwn6>) e envio dos documentos comprobatórios, conforme descrito no item 3.
- 7.2. Como documentos comprobatórios, o candidato poderá encaminhar o histórico escolar, que poderá ser baixado pelo SUAP.

8. DA SELEÇÃO

- 8.1. A seleção será realizada por meio de **entrevista** como os candidatos inscritos;

8.2. A entrevista será realizada de acordo com a programação estabelecida pela comissão de seleção, que será divulgada aos candidatos por meio de e-mail institucional do estudante;

8.3. As entrevistas poderão ocorrer online ou presencialmente, sendo o candidato informado pelo e-mail institucional do estudante, conforme o cronograma item 9;

8.4. As entrevistas serão conduzidas por dois servidores do Campus Paraíso do Tocantins, preferencialmente um (1) coordenador dos cursos Técnico Integrado ao Ensino Médio e um (1) professor da área de conhecimento;

8.5. Os candidatos deverão apresentar no ato da entrevista documento de identificação com foto e qualquer outro material solicitado previamente pela comissão.

8.6. A ausência ou não comparecimento na data e horário agendados implicará na eliminação do processo seletivo.

8.7. A avaliação na entrevista será feita com base nos critérios do quadro abaixo, visando analisar a adequação do candidato ao perfil desejado para a vaga.

8.8. Critérios da Entrevista:

Critério de Avaliação	Descrição	Pontuação
Habilidades de Comunicação	Demonstrar clareza na comunicação e habilidade para explicar conceitos de forma acessível.	3,0
Empatia e Relacionamento Interpessoal	Capacidade de se relacionar bem com os colegas e demonstrar empatia, facilitando um ambiente de aprendizado colaborativo.	2,0
Disponibilidade	Ter disponibilidade para o atendimento das demandas específicas da área de conhecimento, como dia da semana e horária para realização das monitorias.	2,0
Conhecimentos específicos	Demonstrar domínio sobre conceitos básicos da área de conhecimento voltado ao	3,0
Total		10,0

8.9. A classificação dos candidatos será realizada da seguinte forma **Média Final** = (Média da Etapa 1) + (Nota da Entrevista).

9. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Inscrições	18/03/2026 a 24/03/2026
Homologação das Inscrições	25/03/2026
Resultado da 1ª Etapa e divulgação de cronograma de entrevistas	25/03/2026
Interposição de Recursos	26/03/2026
Resultado da Interposição de Recursos e Resultado Final da 1ª Etapa	27/03/2026
Entrevistas	30/03/2026 e 31/03/2026
Resultado Preliminar	29/05/2025
Interposição de Recursos	01/04/2026
Resultado Final	02/04/2026
Início das atividades	03/04/2026

10. DOS RECURSOS

10.1. Após a divulgação dos resultados de cada etapa, os candidatos poderão interpor recursos. Os recursos devem ser enviados para o e-mail: assessoria@ifto.edu.br com Assunto: **Interposição de Recursos/área que está concorrendo.**

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O IFTO Campus Paraíso reserva-se o direito de modificar este edital, caso necessário, para garantir a eficácia do processo seletivo. Qualquer alteração será amplamente divulgada.

11.2. É de responsabilidade dos candidatos acompanhar as publicações e informações sobre o processo seletivo. A falta de conhecimento sobre as comunicações não será aceita como justificativa para eventuais erros ou omissões.

11.3. Os casos não previstos por estas diretrizes serão avaliados pela Comissão-Geral Organizadora do evento.

FERNANDO MORAIS RODRIGUES
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moraes Rodrigues, Diretor-Geral**, em 18/03/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3116085** e o código CRC **53DF157E**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins/TO — (63)
3361-0300
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br